



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 24 / 2024 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.013946/2024-21

Juruti-PA, 23 de outubro de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº422/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores e a discente abaixo, para compor a Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Edilson Pimentel (Presidente)

Ana Hiarley Silva Andrade

Renato Sousa da Silva

Mario Roberto Nogueira Colares

Antonio Márcio Ávila Almeida

Leticia da Silva Praciano (discente)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica revogada a portaria CJUR nº 14/2024 de 10 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 17:21)

CELESTE QUEIROZ ROSSI

DIRETOR - TITULAR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: 2426826

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **84c561f228**